



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL
PROJETO DE LEI N° 101, de 15 de agosto de 2022

Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Suplementar no valor de R\$ 80.000,00, e dá outras providências.

PAULO CEZAR KOHLRAUSCH, Prefeito de Santa Clara do Sul, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Suplementar no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

04.01 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - URBANA	
2018 – MANUTENÇÃO SANEAMENTO – ÁGUA E ESGOTO	
4.4.90.52 – Material de Consumo (514)	R\$ 35.000,00
2019 - MANUTENÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
3.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (522)	R\$ 45.000,00
Total	R\$ 80.000,00

Art. 2º Para a cobertura do Crédito Suplementar autorizado pelo artigo anterior, servirão de recursos a redução das seguintes dotações orçamentárias:

04.02 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - URBANA	
1011 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS INFRAESTRUTURA	
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (511)	R\$ 35.000,00
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (530)	R\$ 45.000,00
Total	R\$ 80.000,00

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 15 de agosto de 2022.

PAULO CEZAR KOHLRAUSCH,
Prefeito.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL

MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO
PROJETO DE LEI Nº 101/2022.

Santa Clara do Sul, 15 de agosto de 2022

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Tendo em vista a necessidade de atender a crescente demanda de serviços da Iluminação Pública, ocasionada por diversos fatores, dentre os quais podemos destacar a abertura de novos loteamentos, Instalação do Parque Linear, Construção da Praça de Santa Clara de Assis, entre outras, necessitamos dotar a rubrica para pagamento da referida conta de energia elétrica consumida por este sistema.

Igualmente temos necessidade de reforçar o saldo orçamentário da rubrica utilizada para a compra de materiais necessários para manutenção do sistema de abastecimento de água do Município, necessidade esta que surge por vários motivos, principalmente pela abertura e pavimentação de vias e pela alta dos preços verificada no último ano.

Isto posto, solicitamos a apreciação e votação da matéria em regime de urgência.

Atenciosamente.

PAULO CEZAR KOHLRAUSCH,
Prefeito.

Ao Senhor
Ver. MAURO ANTONIO HEINEN,
Presidente da Câmara de Vereadores,
SANTA CLARA DO SUL – RS.